



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00030846/2025-43

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Recarga de extintores

No uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o despacho apresentado pela Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, cujo objeto é a **recarga de extintores** para o edifício-sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, uma vez que atende aos requisitos legais e às recomendações previstas na **Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023**, conforme instrução processual constante dos autos.

Em cumprimento ao disposto no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, declaro:

· **Inciso VI** – A empresa **ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.711.119/0001-73, é especializada na recarga e manutenção de extintores, atuando em conformidade com as normas técnicas vigentes e com certificações que atestam a qualidade e segurança de seus serviços. Sua contratação se justifica pela credibilidade, experiência comprovada, garantia de que os equipamentos estarão em perfeitas condições de uso, assegurando a proteção patrimonial e de pessoas, e pelo preço justo.

· **Inciso VII** – Certifico que o valor da contratação encontra-se **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme evidenciado nos documentos de **orçamento (Doc. SEI 0080104303)** e **pesquisa de preços (Doc. SEI 0080104541)**, devidamente juntados aos autos.

· **Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante **dispensa de licitação**, em favor da empresa **ASO GOLD COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.711.119/0001-73, no valor total de **R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

A contratação deverá observar a emissão da **reserva orçamentária** e o **empenhamento da despesa**, conforme disposições legais vigentes, em especial o cumprimento do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, que determina a publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, como condição de eficácia da contratação.

Encaminhe-se o presente processo à **Diretoria de Orçamento e Finanças**, para adoção das providências cabíveis no âmbito de sua competência.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FABRICIO RODRIGUES DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues Da Cruz, Diretor**, em 09/09/2025, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081537896** e o código CRC **C9DE7E41**.